

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.051, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva **Gabriela Aparecida das Dores**, matrícula 2839, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 08/12/2013 a 07/12/2018, conforme Processo Administrativo n.º 3535606.413.00005403/2025-36.

**Art. 2º** - A pecúnia será paga nos meses de junho e julho de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 26/06/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260857** e o código CRC **C16AC823**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0260857